

Comunicado Reitoria UNIFIO nº 9 (04/05/2020)

Prezadas alunas e prezados alunos. Prezadas professoras e prezados professores.

CONSIDERANDO a confirmação oficial de vinte e quatro casos de COVID-19 no Município de Ourinhos (com quatro óbitos), vinte e cinco casos em Santa Cruz do Rio Pardo (sem óbitos) e dezessete casos em Assis (sendo dois óbitos), além do progressivo aumento dos casos suspeitos nos Estados de São Paulo (32.187 casos) e do Paraná (1.562 casos);

CONSIDERANDO a reunião virtual extraordinária de hoje, 04/05, com a Comissão Consultiva Docente que apoia a Reitoria do Centro Universitário UNIFIO nas tomadas de decisão nos assuntos que envolvem o COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 345/2020, que autoriza em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino;

Comunicamos que:

1. As aulas presenciais continuarão suspensas preventivamente, nos termos Art. 1º da Portaria MEC 395/2020 **até 09/05/2020**, período em que continuaremos a acompanhar todas as decisões dos Ministérios da Educação e da Saúde;
2. Reitera-se que as **práticas profissionais de estágios e de laboratório**, nos termos do Art. 1º, §3º, da Portaria MEC 345/2020, **serão repostas** ao final do período de suspensão das aulas, conforme calendário a ser aprovado;
3. As notas referentes ao processo avaliativo do 1º Bimestre do período letivo 2020-1 serão lançadas pelos professores no sistema acadêmico assim que estejam calculadas;
4. Os estudantes que não tenham conseguido entregar as avaliações nos prazos estipulados pelo NDE de cada curso poderão solicitar a Segunda Chamada nos termos regimentais e realizar a avaliação entre 15 e 20 de Junho de 2020. A solicitação de 2ª Chamada poderá ser protocolizada pelo e-mail secretaria@unifio.edu.br. A semana de Exames segue mantida entre os dias 22 a 27 de Junho de 2020;
5. Os professores poderão usar a infraestrutura do Centro Universitário UNIFIO (rede Wi-Fi, computadores, Biblioteca etc.) mantendo as medidas de prevenção de contágio exigidas pelo Decreto Municipal 7.254/2020 e pelo Decreto Estadual nº 64.881/2020;
6. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso definirá se a Prova Integralizadora do 1º Semestre de 2020 será realizada no âmbito do respectivo curso e, em caso positivo, informará a data e o modelo da prova para o corpo docente, corpo discente, Secretaria Geral e o Núcleo Tecnológico de Educação Aberta (NTEA);
7. Os estudantes poderão ser atendidos pessoalmente mediante agendamento prévio ou por telefone de segunda a sexta entre 7 e 17h e aos sábados entre 8 e 12h. Protocolos sobre assuntos acadêmicos (coordenação e reitoria) também poderão ser feitos pelo e-mail secretaria@unifio.edu.br

Atenciosamente.

Murilo Ângeli dos Santos
Reitor UNIFIO

Claudinei Paulo de Lima
Vice-Reitor UNIFIO